

**PORTARIA CRO-RN N° 027, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Institui o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO em conformidade com a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO RN.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO-RN, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

Considerando as definições e adequações realizadas na Estrutura Organizacional do CRO-RN;

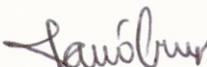
Considerando, a decisão da diretoria na reunião de 13 de novembro de 2019, que aprova a instituição do Normativo CARGO DE LIVRE PROVIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020 e revoga as demais disposições em contrário.

Natal/RN, 13 de novembro de 2019.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE